

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2025/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014 e artigo 2º da Lei Complementar Nº 391/2010; Considerando a necessidade de regularização funcional dos servidores que atuam no âmbito da Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde, conforme exposto nos autos SES-OFI-2025/06606 e,

Considerando o disposto no art. 20 da Lei complementa n. 550/14;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVALIDAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo mencionados, para comporem a Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde, conforme se segue:

- **Adriana Araújo Silva Feitosa** - matrícula 111402/2 - PTNMSS do SUS - lotada na unidade correcional da SES, desde 01/09/2024;
- **Agno Francisco Solon Vasconcelos** - matrícula 249252/1 - Gestor Governamental - lotado na unidade correcional da SES, desde 18/11/2020;
- **Maykel Ponçoni** - matrícula 120643/1 - PTNSSS do SUS - lotada na unidade correcional da SES, desde 14/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2025.

(original assinado SIGADOC)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

(original assinado SIGADOC)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso